



DECRETO Nº 71 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Altera o Decreto Municipal n.º 48/2021, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, do Decreto Municipal n.º 48/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Presidência do Conselho será exercida pelo Sr. Diney Ribeiro Campos, e a Vice-Presidência pela Sra. Giani Ribeiro de Moraes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 10 de junho de 2021.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 18 de junho de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 71 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Altera o Decreto Municipal nº 48/2021, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, do Decreto Municipal nº 48/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Presidência do Conselho será exercida pelo Sr. Diney Ribeiro Campos, e a Vice-Presidência pela Sra. Giani Ribeiro de Moraes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 10 de junho de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021

Processo nº 711961/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios: carnes, hortifrutigranjeiros e esto-cáveis, leites, água e Suplementos Alimentares, para atender as necessi-dades das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social e Saúde do Município Várzea Grande/MT. Com realização previs-ta para o dia 17 de junho de 2021, às 10h00min (horário de Brasília), tal suspensão faz-se necessária, devido a justificativa encaminhada por meio do Ofício nº 118/2021/FIN/SMECEL/VG. Quaisquer outros atos relativos a este processo de registro de preço estarão à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande - MT, 17 de junho de 2021. **Silvio Aparecido Fidelis**, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Várzea Grande – MT.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS

E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Nº 001/2021/PMVG/MT

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Proce-so Seletivo Simplificado, através de provas, para Contratação Temporária e Formação de Cadastro de Reserva de profissionais para atuação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande - SEMMADRS.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 -O presente Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e formação de Cadastro de Reserva, contém normas para a avalia-ção e procedimentos para a contratação temporária de profissionais para o exercício da função de Auxiliar de Inspeção Municipal, conforme descrita no Anexo III, e formação de cadastro de reserva, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Vár-zea Grande-MT, no prazo de até 02 anos, de acordo com o previsto no Inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, nos termos do inciso III do art. 4º da Lei Municipal nº 2.613/2003 e da Lei Municipal Complementar nº 4.730/2021, e será organizado pelo Instituto Nacional de Seleções e Concursos – Instituto Selecon.

1.1.1 -O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, po-dendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período e o horário e o local de trabalho dos candidatos contratados serão determinados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-MT - SEMMADRS

1.1.1.1 -O Instituto Selecon prestará informações e atendimento através dos seguintes meios abaixo descritos:

Central telefônica (para informações e esclarecimentos):

Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC): 0800 799 9905 - (65) 3653 0131 – (65) 3642 7184 - (21) 2323 3180, somente em dias úteis, das 9h às 17h.

POSTO DE INFORMAÇÕES – SELECON – ESCRITÓRIO REGIONAL DE MATO GROSSO Local: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1856 – sala 403 – Jardim Aclimação - Cuiabá-MT

I Período e horário de funcionamento: a partir das 09h, do dia 19/06/2021, somente em dias úteis, das 9h às 17h.

II Função: para informações, orientações e esclarecimentos ao candidato.

1.2 -O Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Formação de Cadastro Reserva estará disponível na Internet, através do endereço eletrônico do Instituto Selecon, www.selecon.org.br, e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso e disponível, através de link, no endereço eletrônico www.varzeagrande.mt.gov.br, a partir do dia 18 de junho de 2021.

1.3 - O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Formação de Cadastro de Reserva será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações e/ou complementações, e a fiscalização de sua execução caberá à Comissão Organizadora, constituída pela Portaria nº 534/2021.